



**ESTADO DO CEARÁ**

**CAMARA MUNICIPAL E MARACANAÚ**

**PROJETO DE LEI 076 /2020.**

**“DISPÕE QUE RESTAURANTES, LANCHONETES, PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES MANTENHAM AFIXADOS CARTAZES EXPLICATIVOS QUE DEMONSTREM A APLICAÇÃO DA MANOBRA CONHECIDA COMO ABRAÇO DA VIDÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica instituída, no município de Maracanaú, a obrigatoriedade de afixação, em restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação de centros comerciais, shopping centers e estabelecimentos similares, de material publicitário de interesse do consumidor que demonstre a aplicação da manobra da vida ou manobra de Heimlich (compressão abdominal), empregada para desobstruir rapidamente as vias respiratórias.

**Art. 2º** Para garantir a visibilidade da informação pelo consumidor, o material deve ser afixado em local visível e em número compatível com as dimensões do estabelecimento.

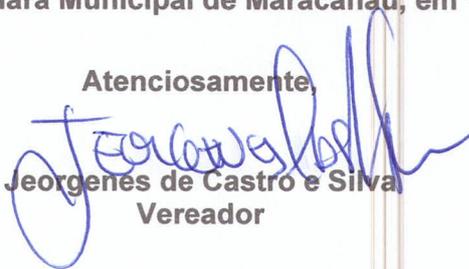
**Art.3º** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os estabelecimentos comerciais à multa prevista no **art. 57, parágrafo único, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**Art. 4º** O Poder Executivo deve tomar as medidas acessórias cabíveis à implantação desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 18 de maio de 2020.**

Atenciosamente,

  
Jeorgenes de Castro e Silva  
Vereador





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL E MARACANAÚ**

**JUSTIFICATIVA**

A manobra de Heimlich é uma técnica de primeiros socorros utilizada em casos de emergência por asfixia, provocada por um pedaço de comida ou qualquer tipo de corpo estranho que fique entalado nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar. Nesta manobra, utilizam-se as mãos para fazer pressão sobre o diafragma da pessoa engasgada, o que provoca uma tosse forçada, que faz com que o objeto seja expulso dos pulmões. Ela foi inventada pelo médico estadunidense Henry Heimlich, em 1974, e pode ser praticada por qualquer pessoa. Já imaginou conseguir ajudar a salvar a vida de alguém só porque você estava ali perto? Precisamos de pessoas que querem fazer a diferença nos seus bairros, pelas ruas que andam e nos lugares que frequentam. Assim, apresento aos nobres Pares desta Casa Legislativa este Projeto de Lei, de grande importância para a nossa sociedade, pedindo apoio para a sua aprovação.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 18 de maio de 2020.**

Atenciosamente,



Jeorgenes de Castro e Silva  
Vereador

